



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 261/2007

Extingue o pagamento de pensão temporária ao dependente José Cordeiro Neto

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, VALDENYRA FARIAS THOMÉ e da Exma. Procuradora da PRT-11ª Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico, de fls. 27/28, constante dos autos do processo TRT nº MA-120/1993,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

EXTINGUIR o pagamento de pensão temporária ao dependente **JOSÉ CORDEIRO NETO**, beneficiário da ex-servidora Joventina Santos da Costa, a partir de novembro/2007, visto que o mesmo completou a maioria no mês de outubro do corrente ano.

Sala de Sessões, 6 de dezembro de 2007.

Análucia B.D. Oliveira Lima
ANALÚCIA B.D. OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Rita A. Albuquerque
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região